

PORTARIA CRCPA Nº 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro/março de 2024 aos funcionários:

- Felipe Sodré Correa, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 20 de março de 2024.
- Newton da Silva Júnior, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA